

**PORTARIA Nº 585/2024**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS ÀO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede férias interrompidas pela Portaria 018/2024, ao Vice-Prefeito Municipal, Leonir Wentz, a contar o período de gozo em 21 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de novembro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento